

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N . 1774/73

Aprovado por Deliberação

em 12 / 09/73

PROCESSO CEE N. 148/73

INTERESSADO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAQUARA
ASSUNTO Contrato de MARIA APARECIDA SOARES RUAS, para exercer as
funções de Prof^a-Assistente, junto ao Depto. de Matemática e Física.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Wlademir Pereira

HISTÓRICO: Trata o presente processo do pedido de autorização da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras para a contratação de Maria Aparecida Soares Ruas, como professora-Assistente, na área de Matemática, Departamento de Matemática e Física.

FUNDAMENTAÇÃO: A direção da Faculdade, autorizada pela CESESP, abriu inscrição para a Seleção de candidatos a Professor-Assistente para a área de Matemática. A candidata obteve a 1ª colocação de acordo com a Comissão Examinadora e sua contratação foi aprovado pelos órgãos colegiados da Escola, tendo obtido também parecer favorável da CESESP.

CONCLUSÃO: Favorável à contratação de Maria Aparecida Soares Ruas, como Professora -Assistente, área de Matemática, departamento de Matemática e Física, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara.

São Paulo, 10 de julho de 1973
a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro,
Luiz Ferreira Martins, Moacyr E.Vaz Guimarães, Olavo Bapfista Filho,
Rivadália Marques Jr e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 25 de julho de 1973

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente.